



COORDENADAS DOS PONTOS DE DIVISA (UTM SIRGAS 2000)

PUNTO	Easting	Northing
10	286428.6035	7478735.1265
11A	286534.4899	7478734.8366
11B	286545.4108	7478735.0305
12	286585.2044	7478735.0024
13	286616.6083	7478735.0368
37	286762.3975	7478734.5386
38	286833.4750	7478734.7150
35	286878.5746	7478734.5387
46	286944.7104	7478734.5977
47	287025.0787	7478734.8941
48	287020.5595	7478777.4784
49	287035.5782	7478943.5996
2A	287070.4746	7479094.4559
3A	286761.8815	7479094.2669
4A	286527.3498	7479096.5323
5A	286529.5277	7479098.3194
6A	286465.4717	7479098.2200

LEGENDA

- DIVISA DA GLEBA** (---) SISTEMA DE LAZER (hachura cor 71)
- LIMITE DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)** (---) ÁREA VERDE (hachura cor 80)
- CORREDO** (---) EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO (hachura cor 41)
- ESTAGUAMENTO DAS VIAS** (---) EQUIPAMENTO PÚBLICO URBANO (hachura cor 44)
- PONTO DE PERÍMETRO** (45°) (---) CICLOVIA (hachura cor 11)
- CURVAS DE NÍVEL** (---) LEITO CARROÇÁVEL (hachura cor 184)
- LINHA DE SEPARAÇÃO DE VIAS** (---) CALÇADAS (hachura cor 227)
- LIMITE DO PARQUE LINEAR** (---) DIVISA DE ZONEAMENTO (hachura cor 227)
- ENVOLVORIA DO BEM TOMBADO** (---) DIVISA DE ZONEAMENTO (hachura cor 227)
- PLANCIE DE INUNDAÇÃO** (---) DIVISA DE ZONEAMENTO (hachura cor 227)

PROJETO URBANÍSTICO CONCEITUAL	FOLHA ÚNICA
Caso a planta do loteamento tenha mais de uma folha, anotar a numeração da folha, a linha de articulação entre folhas e identificar no campo do título as áreas projetadas constantes de cada folha. Ex.: Planta do loteamento com duas folhas:	
PROJETO URBANÍSTICO CONCEITUAL QUADRAS A, B, C, D, E e F, ÁREA VERDE 1, SISTEMA DE LAZER Área Institucional 2 - EPU - ETE, RUAS 1, 2, 3, 4 e 5 e AVENIDA 1	FOLHA 1 / 2
PROJETO URBANÍSTICO CONCEITUAL QUADRAS H, I, J, K e L, ÁREA VERDE, SISTEMAS DE LAZER 2 e 3 Área Institucional 1 - EPU - LAT, RUAS 1, 2, 6, 7 e 8 e AVENIDAS 2 e 3	FOLHA 2 / 2

PROJETO URBANÍSTICO CONCEITUAL FOLHA ÚNICA

OBRA: **LOTEAMENTO RESIDENCIAL E MISTO - LRM**

DENOMINAÇÃO: **RESIDENCIAL CAMPINAS**

LOCAL: GLEBA X - QT. 11.111
DESCREVER DE FORMA IDENTICA AO LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO COM ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO: **FULANO LTDA.**

ENCALA: 1/1.000

MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP.

SITUAÇÃO SEM ESCALA

1. DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
2. DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES QUANTO AO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO TERRENO CONFEREM COM O LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO/ DIRETRIZES URBANÍSTICAS APROVADO PELA PMC.

PROPRIETÁRIO: FULANO LTDA. CNPJ 55.555.555/01-55 JOÃO DA SILVA CPF. _____

AUTOR DO PROJETO: ARQUITETO CAU _____ R.R.T. _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL _____ A.R.T. _____

QUADRO DE ÁREAS

ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m²)	%
1 LOTES (406 unidades)	87.679,54	41,32
2 ÁREAS PÚBLICAS	124.528,08	58,68
2.1 SISTEMA VIÁRIO	69.563,38	32,78
2.2 ÁREAS INSTITUCIONAIS	9.646,78	4,55
2.2.1 EQUIP. PÚBL. COMUNITÁRIO	8.778,66	4,14
2.2.2 EQUIP. PÚBL. URBANO	868,12	0,41
2.3 ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBL.	45.317,92	21,36
2.3.1 ÁREA VERDE	21.518,24	10,14
2.3.2 SISTEMA DE LAZER	23.799,68	11,22
3 OUTROS (empilhador)	-	-
4 ÁREA LOTADA	212.207,62	100,00
5 ÁREA REMANESCENTE	-	-
6 TOTAL DA GLEBA	212.207,62	100,00

OBRA: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E MISTO - LRM

OBRA: LOTEAMENTO NÃO RESIDENCIAL - LNR

OBRA: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E MISTO - LRM/LAC

OBRA: LOTEAMENTO NÃO RESIDENCIAL - LNR/LAC

OBRA: LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL - LIS

DENOMINAÇÃO: ANOTAR O NOME PROPOSTO

O nome principal não pode ser igual ao de loteamento já existente. Ex.: Jardim Centenario existente, não pode Via Centenario, Residencial Centenario ou Parque Centenario (Centenario é o nome principal).

LOCAL: GLEBA - QUARTEIRÃO

ENTRE:

Anotar o número da gleba, quarteirão e confrontantes.

LEGENDA

Deverá ser complementado ou reduzida conforme o caso. Ex.: Caso não forem projetados pontos baixos, retirar da legenda.

OBSERVAÇÕES:

- Caso seja projetada apenas uma Área Verde ou Sistema de Lazer ou Área Institucional, não anotar a identificação numérica.

INDICAÇÃO DAS VIAS QUE ARTICULAM-SE COM O LOTEAMENTO:

- Vias existentes de loteamentos vizinhos (linha fina contínua);
- Diretrizes viárias que terão continuidade (linha fina tracejada) e respectiva identificação;
- Vias do projeto que terminam na divisa e não são diretrizes devem terminar em cul-de-sac;

ÁREA INSTITUCIONAL - EQUIPAMENTO PÚBLICO URBANO

- Indicar sempre o uso do EPU (ex: ETE, EEE, OLEODUTO, GASODUTO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA, ADUTORA, etc.)

POLILINHA DE TODAS AS ÁREAS, PARA VERIFICAÇÃO:

- em layers separados e facilmente identificáveis:
 - LOTES
 - QUADRAS
 - SISTEMAS DE LAZER
 - ÁREAS VERDES
 - ÁREAS INSTITUCIONAIS (EPC e EPU)
 - SISTEMA VIÁRIO
 - APP
 - COMPROMIMENTO DAS VIAS

NOTAS TÉCNICAS

NOTA 1	O PROPRIETÁRIO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVERÃO ATENDER NA ÍNTEGRA A LEI Nº 208/2018 - PARCELAMENTO, OCUPAÇÃO E USO DO SOLO.
NOTA 2	TODAS AS RESTRIÇÕES QUANTO O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 208/2018, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
NOTA 3	AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES SERÃO DEMOLIDAS.

JOÃO DA SILVA
MAT. XX.XXX - 3ª C.R.I.

